



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2015 REFERENTE AO PREGÃO 31/2015.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ELEANRO ALVES LEITE, CNPJ: 14.651.250/0001-04 situada na Rua José Francisco dos Santos, 124, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representa pelo Sr. Eleandro Alves Leite, brasileiro, portador do RG: 8302247-7 e do CPF: 029.298.689-02, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato 40/2016 o valor de R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais), considerando o disposto no inciso § 1° do art. 65 da lei 8666/93. Referente ao acréscimo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	Veículos Leves - Lavagem interna e externa, exceto motor	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
4	Máquinas pesadas - Lavagem interna e externa, exceto motor	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
5	Lavagem Americana - Lavagem interna e externa, banco, teto, carpê, motor, chassi e polimento	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Valor Total				R\$ 6.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de Outubro de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Eleandro Alves Leite
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____